



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11/02/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“41 - PESSOAL - RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - DESIGNAÇÃO DO JÚRI:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que, a Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, publicada nos “Diários do Republica” Segunda Serie, números cento e setenta e oito e cento e oitenta e oito, de catorze e vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, entrou em vigor em um de janeiro de dois mil e dezanove; -----

Considerando que, a referida estrutura interna organizativa dos serviços do Município prevê, integrados nas Divisões Administrativa e Financeira e na de Cultura, Turismo, Desporto, Tempos Livres, Comunicação, Marketing, Ação Social, Educação e Juventude, Unidades Orgânicas de terceiro Grau, designadamente:-----

- Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; -----

- Unidade Orgânica de Gestão Financeira; -----

- Unidade Orgânica de Cultura;-----

- Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres; -----

- Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo. -----

Considerando que, a referida estrutura interna organizativa dos serviços do Município prevê ainda cargos de Direção Intermédia de terceiro grau, para assegurar a coordenação e chefia das referidas Unidades Orgânicas; -----

Considerando que, para melhor coordenação dessas Unidade de Apoio, é necessário a abertura de procedimento concursal, de modo permanente e contínuo, sob pena de ficar comprometida a gestão e coordenação das mesmas; -----

Considerando que, os cargos de Direção Intermédia de terceiro Grau, são providos em regime de comissão de serviço e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, sob proposta da Câmara Municipal de trinta de outubro de dois mil e dezoito; -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Considerando que, o recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei número dois barra dois mil e quatro, de quinze de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove do agosto, na sua redação atual; -----

Considerando que, a área de recrutamento para o cargo de direção intermédia de terceiro grau encontra-se definida no artigo seis, do Anexo III, do Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, podendo ser recrutados os "trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados ou dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional nas funções, para o cargo de dirigente que é aberto"; -----

Considerando que, o Estatuto dos Dirigentes salvaguarda que a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais (número um, do artigo treze da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto), na observância das seguintes regras:-----

- Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal (número dois, artigo treze);-----

- Os Vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica (número três, artigo treze);-----

Considerando que estão assegurados os encargos financeiros a suportar com o provimento do cargo em causa.-----

PROPONHO: -----

Um - Que a Câmara Municipal aprove a composição do júri do referido procedimento concursal, nos seguintes termos: -----

Presidente do Júri:-----

- Eng. Pedro Manuel Domingos Cabral, Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação, do Município de Penalva do Castelo;-----

Vogais efetivo:-----

- Domingos Almeida Rodrigues, Dirigente de terceiro Grau da Unidade Financeira, do Município de Sátão;-----

- Carla Maria Sousa Albuquerque, Dirigente de terceiro Grau, em regime de substituição, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município de Sátão;-----

Vogais suplentes:-----

- Eng. Fernando Gomes Morais, Chefe da Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Social, do Município de Sátão, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Eng^o. Celestino Jorge



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, do Município de Penalva do Castelo. -----

Dois - Que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no número um, do artigo treze da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, submeta da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da designação do júri de recrutamento dos cargos de dirigente de terceiro Grau para referidas Unidades Orgânicas." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Seccádica Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 12 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,